



**"PROJETO DE LEI Nº. 035/2019"**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "DR. JOÃO BACHEGA" A SEDE DO SAMU –  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SITUADO NA AVENIDA DR.  
SOBRAL NETO, Nº 1470, RESIDENCIAL EMÍDIO DE PAULA.**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de Maio de 2019, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte. . .

**LEI:**

**Artigo 1º)** – Fica denominado de "***DR. JOÃO BACHEGA***" a sede do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência situado na Avenida Dr. Sobral Neto, nº 1470, Residencial Emídio de Paula, em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo saudoso cidadão ao município e à população guaribense, na área da saúde pública.

**Artigo 2º)** - O Executivo tomará as providências necessárias para confecção e fixação da respectiva placa denominativa, bem como marcar a data de seu descerramento que será realizado em solenidade própria.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 16 de Maio de 2019.

**Magna Aparecida Rocha do Nascimento**  
**Vereadora/Autora**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*